


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.765/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 19.181/2017, a servidora Suelen da Silva Brant, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 2012106423, Licença Nojo, no período de 07 de junho de 2017 a 11 de junho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente

Luciano Pinto (PDT)
 Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Schreinert (PP)
 São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente

Aícáro Umberto Ferrari (PMDB)
 Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente

Gilmar Rinaldi (PT)
 Esteio– Granpal

1º Secretário

Carlos Ziulkoski (PTB)
 Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário

Valdir Bonatto (PSDB)
 Viamão– Granpal

1º Tesoureiro

Vicente Pires (PSB)
 Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro

Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
 Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Susani Luzia Oliveira

Código Identificador:E8D7F0A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.764/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 18.863/2017, a servidora Eliane Teresinha da Silva Maia, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2002101968, Licença Nojo, no período de 06 de junho de 2017 a 07 de junho de 2017, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Susani Luzia Oliveira

Código Identificador:C4250C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.763/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 15.824/2017, a servidora Gisele Correa de Abreu, Professora CAT, matrícula nº 2012105736, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
 Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES

Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Susani Luzia Oliveira

Código Identificador:4DCC92D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.762/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 14.445/2017, a servidora Luci Couto de Lara, Educadora Social Readaptada, matrícula nº 2002101804, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:018661AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.761/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, a servidora Isabel Cristina Izumi de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1989000705, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 06 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:1FC4ED1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.760/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a servidora Renata Baptista de Oliveira, Motorista, matrícula nº 1997100168, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:9FA28F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.759/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, o servidor Marco Aurélio dos Santos Vieira, Motorista, matrícula nº 1997001333, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 06 de junho de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6BD3F4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 1751/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 162 da Lei Municipal nº 730/94 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 17.230/2017;
RESOLVE:

1. Encerrar o presente Processo Sindicante.
2. Dar Baixa no patrimônio do aparelho telefônico, modelo NOKIA C2-01, de nº (51)993092250, constante na relação de bens da SMSMU.
3. Arquivar o presente processo nos termos do artigo 162, III, da Lei Municipal nº 730/94.
4. Remeter os autos ao Departamento de Pessoal para arquivar.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0874637E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO
CONTRATO / MÊS JUNHO / 2017**

Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2015 B, Dispensa de Licitação nº 050/2015, Objeto: Altera-se a Cláusula Primeira – do Objeto, referente ao item 1.2, quanto à finalidade da locação, anteriormente destinado à realocação do Caps AD, passando a desenvolver neste local, atividades do SIM - Sistema Integrado da Mulher e altera-se a responsabilidade de fiscalização do contrato, SMS, Contratado: Maria Clarice Rigol.

Alvorada, 19 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:03BADAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 007/2017**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos, pelo artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, delibera por acolher o resultado do julgamento, consoante ata exrada pelo sistema de compras do pregão on line Banrisul, decide **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o objeto do presente certame, à empresa licitante:

N & N VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.820.091/0001-37, conforme quadro abaixo:

DATA	DESTINO	DISTÂNCIA	CHEGADA	VALOR PROPOSTO (RS)
17/06/2017	SANTA CRUZ	160KM	18:00 HORAS	1.170,00
01/07/2017	HORIZONTINA	505 KM	18:00 HORAS	3.983,00
22/07/2017	GUAPORE	205 KM	18:00 HORAS	1.419,00
12/08/2017	URUGUAIANA	650 KM	18:00 HORAS	5.376,00
26/08/2017	SALTO DO JACUÍ	290 KM	18:00 HORAS	2.300,00
09/09/2017	TUPANCIRETÁ	415 KM	18:00 HORAS	3.426,00
23/09/2017	PAROBE	85 KM	18:00 HORAS	863,00
VALOR TOTAL PROPOSTO RS				18.537,00

Alvorada, 19 de junho de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:967DDE56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 008/2017**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos, pelo artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, delibera por acolher o resultado do julgamento, consoante ata exrada pelo sistema de compras do pregão on line Banrisul, decide **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o objeto do presente certame, à empresa licitante:

SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.802.239/0001-48, conforme quadro abaixo:

Item	Serviço	Un	Total	Valor da Taxa DU (%)
01	Contratação de empresa especializada em agenciamento, reserva, emissão, remarcação, alteração de bilhetes aéreos nacionais e internacionais, utilizando-se como critério de julgamento o maior desconto ofertado para o procedimento de agenciamento.	SV	390	0,01%

Alvorada, 19 de junho de 2017

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Celso Ricardo Dias
Código Identificador:39A055AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana-RS, **VILMAR ZIMMERMANN**, comunica abertura do edital de licitação na modalidade:

CONVITE 12/2017 Tendo como objeto aquisição de:

MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA .

A data de abertura está marcada para o dia **30/06/2017 às 14:00 horas.**

Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana 19 de junho 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:176FD006

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO DE PONTO FACULTATIVO.**

DECRETO Nº 025 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

- O Feriado de Corpus Christi
- que não haverá prejuízo aos contribuintes do município;
- que não haverá expediente na maioria dos órgãos públicos estaduais e federais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 14 de junho de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Em 14 de junho de 2017.

EDSON MORAES ZINN
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:4B0B6281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 014/2017 – Pregão Presencial Nº 003/2017

Objeto: Supressão de Contrato para serviços de Transporte Escolar ano Letivo de 2017
Contratado: CASTOLDI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº 01.715.616/0001-01.
Contrato: 09/2017 de 10/02/2017
Valor Total do Contrato: R\$ 143.122,00
Valor da Supressão: R\$ 50.147,37
Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

Objeto: Transporte Escolar para Ano Letivo 2017
Contratado: TRANSPORTE INDEPENDENTE LTDA ME, CNPJ Nº 03.497.246/0001-09.
Contrato: 87/2017 de 16/06/2017
Valor Trajeto 1: R\$ 320,00 valor/trajeto
Valor Total: R\$ 37.440,00
Vigência: 19/06/2017 a 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:0BAE9B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 051/2017 – Dispensa de Licitação Nº 012/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional técnico na área de Geologia
Contratado: SUL LIVES – ENG. EM SEGURANÇA DO TRAB. E MEIO AMBIENTE Ltda – ME - CNPJ 24.454.556/0001-16
Contrato: nº 092/2017 de 14/06/2017
Valor mensal: R\$ 650,00
Valor total do contrato: R\$ 7.800,00
Vigência: 14/06/2017 a 13/06/2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:12C79A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 30 do mês de junho do ano de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunirá a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual futura Contratação de Serviços de Caminhão Caçamba e Serviços de Retroescavadeira para

suprir necessidades diversas da secretaria de obras, por um período de 06 (seis) meses contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível a partir de 21/06/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:11737607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Chiapetta e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI.

O Município de Chiapetta, representada (o) pela (o), Sr. Prefeito Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Avenida Ipiranga, nº 1544, Centro, CEP: 98760-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.613.055/0001-55, neste ato representado por seu titular, sr. Prefeito Eder Luis Both, CPF nº 821.961.920-15, residente e domiciliado na cidade de Chiapetta, e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI, doravante denominada **FUNDAÇÃO SICREDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.430.210/0001-69, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.05576/2010-11 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 17/06/2010, publicado no Diário Oficial da União de 25/06/2010, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por Edson Georges Nassar, CPF nº 114.581.988-55 com endereço profissional à Av. Assis Brasil, nº 3940, 12º andar, Porto Alegre/RS, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** (“**ACORDO**”), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto a implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Parágrafo Primeiro. Integra-se ao objeto deste **ACORDO**, como Anexo I, o Programa de Trabalho especificado pela **FUNDAÇÃO SICREDI**, documento indissociável ao presente **ACORDO**.

Parágrafo Segundo. As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Programa de Trabalho, de acordo com os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **ACORDO**:

I - DA FUNDAÇÃO SICREDI

a) executar o Programa de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

II - DO MUNICÍPIO

a) aplicar a metodologia e a proposta pedagógica da **FUNDAÇÃO SICREDI**, os materiais didáticos e a avaliação do processo e resultado, conforme previsto neste **ACORDO** e nos demais

documentos e materiais disponibilizados pela **FUNDAÇÃO SICREDI**;

b) disponibilizar o quadro de educadores, durante sua jornada de trabalho, para os processos de formação continuada;

c) promover a integração do objeto deste **ACORDO** com toda comunidade de aprendizagem;

d) oferecer as condições necessárias para realização dos programas de formação continuada;

e) cumprir com as atividades de responsabilidade do **MUNICÍPIO** previstas no Programa de Trabalho e neste **ACORDO**;

f) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **ACORDO** antes do término de sua vigência, inclusive por meio de visitas *in loco*, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

g) publicar no Diário Oficial extrato deste **ACORDO** e de seus eventuais aditivos, no prazo estipulado na cláusula sétima abaixo;

h) prestar o apoio necessário à **FUNDAÇÃO SICREDI** para que seja alcançado o objeto deste **ACORDO** em toda sua extensão;

i) desenvolver e implantar planos de ação com base em pesquisas desenvolvidas e divulgadas pela **FUNDAÇÃO SICREDI** e seus parceiros, se houver; e

j) indicar o Sr. Rudinei Adalberto da Silva Kraemer, CPF 001.059.210-50, como coordenador local, que ficará responsável por (i) participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **ACORDO**, (ii) articular e promover a participação dos educadores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, (iii) promover a utilização dos materiais didáticos disponibilizados e (iv) manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, à **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO PEDAGÓGICA

A execução pedagógica ficará a cargo das escolas e organizações mobilizadas pelo **MUNICÍPIO** para o desenvolvimento do objeto deste **ACORDO**, respeitadas as diretrizes, os princípios e a metodologia estabelecidos no Programa a União Faz a Vida bem como de Trabalho da **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA QUARTA – OS RECURSOS

Não haverá transferência de recursos pelo **MUNICÍPIO** a **FUNDAÇÃO SICREDI**, arcando essa última com todas as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **ACORDO** vigorará por 09 (nove meses) meses a partir da data de sua assinatura, prazo no qual o seu objeto deverá ser totalmente concluído.

Parágrafo único. A vigência deste **ACORDO** poderá ser alterada, de comum acordo, por meio de termo aditivo assinado pelo **MUNICÍPIO** e pela **FUNDAÇÃO SICREDI**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente **ACORDO** poderá ser rescindido administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Por qualquer das Partes, se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas aqui transcritas, se a irregularidade não for sanada no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento pela parte infratora de comunicação, por escrito, enviada pela outra parte;

II - É facultado a qualquer das Partes, rescindir, a qualquer momento, o presente **ACORDO**, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **ACORDO**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Cada Parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **ACORDO** em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Chiapetta, 01 de abril de 2017.

Fundação SICREDI

Nome:

EDSON GEORGES NASSAR

Cargo: Presidente Fundação Sicredi

CPF: 114.581.988-55

Município de Chiapetta

Nome:

EDER LUIS BOTH

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 821.961.920-15

Testemunha:

Nome: Ana Paula Pannebecker

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 217, sala 203, Centro, Ijuí /RS

CPF nº: 999.469.980-68

Testemunha:

Nome: Júlia de Almeida Schneider

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 217, sala 203, Centro, Ijuí /RS

CPF nº: 029.557.460-70

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:DB18651D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

CONTRATO Nº 128/2017

CONTRATADA:ACEDATA COM. E ASSISTENCIA DE EQUIP.

PARA ESCRITORIO LTDA-EPP

CNPJ nº 94.221.116/0001-02

VALOR TOTAL: R\$2.900,00

OBJETO: Fornec. de toners para a impressora Brother TN 319, pertencente a Vigilância Sanitária

PRAZO: 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2017

JOSE CARLOS BREDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Frizon
Código Identificador:1138CC38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128, DE
14 DE JUNHO DE 2017**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128, de 14 de junho de 2017
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: fornec. de toners para a impressora Brother TN 319, pertencente a Vigilância Sanitária
Vinculado a Dispensa de Licitação nº 045/2017
Contratada: ACEDATA COM. E ASSISTENCIA DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA-EPP
CNPJ nº 94.221.116/0001-02
Prazo: 30 dias
Valor Total: R\$2.900,00

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DB5D94C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017. O Prefeito Municipal de Coxilha, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do **Pregão Presencial 17/2017**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **30 de junho de 2017 às 14 horas**. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 16 de junho de 2017.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan José Tamanho
Código Identificador:F77FCD07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de Instituição/Universidade Educacional, destinada a ministrar curso de Formação Continuada referente ao Projeto Capacitar Para Prevenir*, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de junho 2017 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5E8A3EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 062/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de cestas básicas, destinados a Assistência Social à População Carente*, sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de junho 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de junho de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:70CFD887

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**

A Secretaria de Administração do Município de Fagundes Varela-RS, torna pública a realização de processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio e superior, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º1.706/2013. As inscrições poderão ser realizadas no período de 12 à 21 de junho de 2017, através de cadastro no CIEE – Centro de Integração Empresa - Escola, no site www.cieers.org.br, conforme contrato nº 024 de 07 de março de 2014 e aditivos. Cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.fagundesvarela.rs.gov.br

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:5CFC4F0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá – RS, Sr. ABEL GRAVE, convida a todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia **23 de junho de 2017, sexta-feira, a partir das 14 horas**, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para apresentação e discussão do Plano Plurianual 2018-2021.

Ibirubá-RS, 13 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:2F51EDA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO 60/2017

PROCESSO 148/2017- EDITAL 67/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, para Secretaria de Obras e Viação, a empresa TUTTO PEÇAS EIRELI- ME, CNPJ 21.781.278/0001-13, no valor de R\$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de junho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:359AA32D

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 71/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 78/2017 – PROCESSO 165/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PEDIÁTRICOS, para a Secretaria de Saúde, **dia 30 de junho de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de junho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8CE9761A

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 68/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 75/2017 – PROCESSO 159/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA PARA PONTES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para a Secretaria de Obras e Viação e Secretaria de Educação, **dia 03 de julho de 2017 às 09 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de junho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:67345B15

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 67/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 74/2017 – PROCESSO 158/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEÍCULOS, para a Secretaria de Saúde e de Assistência Social, **dia 04 de julho de 2017, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 16 de junho de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:C5BFB59A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2017 - SETOR PESSOAL

Independência RS, 02 de junho de 2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS À SENHORA VALMI SCHERER PICCO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE Aposentadoria VOLUNTÁRIA por Tempo DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **VALMI SCHERER PICCO**, Matrícula 0217, Cargo de Professora Municipal, Nível “2”, Classe “E”, Regime Estatutário, 22 horas semanais, **COM PROVENTOS MENSAIS INTEGRAIS no valor de R\$ 2.900,13 (Dois Mil, Novecentos Reais e Treze Centavos)**, com base na Lei Municipal nº 2327/2012 Artigo 13, Inciso V, que determina a promoção da classe, Artigo 21, Inciso II, determina o nível de formação, Artigo 38 com alterações feitas pela Lei Municipal 2705/2017 o qual determina o valor do piso do magistério municipal, composto por uma única vantagem: 25% (vinte e três por cento) **relativo a 25 anuênios**, concessão e incorporação autorizadas pelos Artigos 81 e 86, § 1º, da Lei Municipal nº 1.700/05 de 27/09/2005, tendo como base de cálculo do provento a **ULTIMA REMUNERAÇÃO** e a correção do provento a **PARIDADE**, a ser custeada pelo **FPSM – Fundo de Previdência Social do Município**. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, RIO GRANDE DO SUL, EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

DÉBORA TAIRINE PRESTES
Diretora do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:2E699EF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, a Sra. Prefeita Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Tânia Azambuja da Silva ME, para a realização de apresentação musical no evento Domingo no Núcleo, no dia 18 de junho de 2017, com fundamento no art. 25, III, da Lei de Licitações.

Ivoti, 16 de junho de 2017

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:1861E961

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2017**

O Município de Paraí -RS, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 05/2017, de pessoas jurídicas para serviços relacionados a Exames Laboratoriais - SUS do Município de Paraí. Os interessados em prestar os serviços ao Município de Paraí, deverão entregar os documentos indicados no edital no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Municipal, no horário das 8 h às 11 h e 30 min e das 13 h e 30 min às 17 h, a partir do dia 19/07/2017. O edital encontra-se no site www.paraí.rs.gov.br. Informações fone 54 34771233.

OSCAR DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Mezzomo Bresolin
Código Identificador:89762864

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação marcada para as 13:00 horas do dia 20/06/2017 referente ao Pregão Presencial nº 026/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO está CANCELADA. O motivo é devido ao cancelamento da Semana Farroupilha de 2017. Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou através do e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 14 de junho de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:9E646A64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2017**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de quem interessar, a **retificação** do Edital de Pregão Presencial nº 012/2017, de 12 de junho de 2017, alterando o item 7.1.7.- Qualificação Econômico Financeiro no que tange ao exercício do Balanço Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.1.7.- Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do **exercício de 2016**, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b)

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá, 16 de junho de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:EC67E529

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: Contratação de serviços para a elaboração dos Programas PCMSO, PPAR e LTCAT dos Servidores e Agentes Políticos do Município. Data e local da abertura dos envelopes: 30.06.2017, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 19 de junho de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1F9DFDB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **D & M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. Objeto: Aquisição de 10 (dez) caixas literárias (contendo 100 Obras Literárias) para uso nas bibliotecas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Valor unitário da caixa: R\$ 1.699,00 (mil, seiscentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa reais). Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8250/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:124578D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2017**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.** Objeto: Aquisição de passagens na forma de bilhetes destinados para os funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos mais diversos segmentos, quando se tornam necessários deslocamentos para a Prefeitura ou outros locais, permitindo o bom andamento dos serviços, quando não houver veículo, assim como para atender aos albergados da Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, quando de seu deslocamento para oficinas, consultas médicas, aulas de reforço e demais deslocamentos, compra estimada para 06 (seis) meses. - **Linha Tramandaí/Municipal.** Quantidade total: 1500 passagens. Valor unitário: R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais). Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 8241/2017.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:29ED53C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 06 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de fraldas descartáveis infantis para entrega aos pacientes cadastrados no Sistema GUD (Gerenciamento de Usuário com Deficiência) do Estado.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:C0A683DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2017**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 068/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 07 de julho de 2017** estará recebendo propostas para a **aquisição de pedras irregulares basálticas e aterro branco, limpo e sem calças, para uso na manutenção da pavimentação em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:95F194CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 069/2017**

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2017. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 057/2017**, o qual tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos destinados para uso na manutenção da iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município, **RETIFICANDO** a redação do subitem nº 6.4 do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, 'Portal da Transparência', Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção 'Download de Editais'.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:FFE283BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 125/2017 ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: MARIÉLI RIBEIRO DINIZ

OBJETO: Contrato para a função de Educador Infantil – 40 horas – remuneração **R\$ 1.082,07** (Hum mil, oitenta e dois reais e sete centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 12 de junho de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

BASE LEGAL: Lei N.º 2.709, de 21 de dezembro de 2016, Processo Seletivo N.º 01/2017.

Tuparendi-RS, 12 de junho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:556328AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 025/2017**

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital N.º 025/2017, nos dias **19, 20, 21 e 22 de junho de 2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **Agente Comunitário de Saúde**.

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Secretaria de Saúde – Centro Administrativo – localizado na Avenida Mauá, n.º 1386 – Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Saúde – Centro Administrativo ou pelo telefone (55) 3543-2251.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na homepage www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 16 de junho de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:5BBF97DB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.251, DE 16 DE JUNHO DE 2017**

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.º 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de julho de 2017, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R\$ 16,20** (Dezesseis reais e vinte centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de maio de 2017 (0,36%), nos termos do art. 299, da Lei N.º 1.101/91, com redação da Lei N.º 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE JUNHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:BAD8C18F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.252, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Proíbe fumar nos recintos coletivos e fechados da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a saúde dos servidores e demais pessoas que utilizam espaços coletivos, especialmente fechados, da administração municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal Nº 9.294/96;

DECRETA:

Art. 1.º Fica expressamente proibido fumar em recintos coletivos e fechados da administração municipal, sob pena de responsabilização do servidor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE JUNHO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA

Sec. de Administração

Publicado por:

Talita Brun

Código Identificador:04CE2FA7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**contratação de empresa para fornecimento de Internet para o Conselho Tutelar**”, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5692/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUIZA MARIA DE SOUZA SINDELAR - ME

CNPJ: 08.845.642/0003-65

VALOR: **R\$ 1.638,00** (um mil, seiscentos e trinta e oito reais).

ENDEREÇO: Rua Costa Gama, 1266, Osório/RS.

Xangri-Lá, 16 de Junho de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Correia de Souza

Código Identificador:7AE669FE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 119 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de Contratação Temporária na Secretaria de Educação, autorizada pela Lei nº 1922 de 09 de março de 2017 dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 19 à 23 de junho de 2017. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA	
Classificação	Concursado
11º	MARIANE DA SILVA BERTOLI

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrícia Mariano Santos

Código Identificador:B97CE47A